



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.071, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.940.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta mil reais), e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 4.491 de 18 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.940.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta mil reais), para suplementar dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3.1.90.13.01.01 - 04.122.0004-2.004 - Obrigações Patronais - INSS R\$10.000,00

02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

3.1.90.11.01.01 - 04.123.0006-2.005 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$302.000,00

3.1.90.13.01.01 - 04.123.0006-2.005 - Obrigações Patronais - INSS R\$8.000,00

3.1.91.13.01.01 - 04.123.0006-2.005 - Obrigações Patronais - IPREM R\$5.000,00

3.3.91.97.01.01 - 04.123.0006-2.005 - Aporte Cobertura do Déficit Atuarial R\$10.000,00

02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.13.01.01 - 15.452.0042-2.006 - Obrigações Patronais - INSS R\$10.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.05.01.01 - 12.365.0011-2.024 - Salario Familia - PMB R\$3.000,00

3.1.90.11.01.01 - 12.361.0011-2.009 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$35.000,00

3.1.90.11.01.01 - 12.365.0011-2.024 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$194.000,00

3.1.90.13.01.01 - 12.361.0011-2.009 - Obrigações Patronais - INSS R\$6.000,00

3.1.90.13.01.01 - 12.365.0011-2.024 - Obrigações Patronais - INSS R\$12.000,00

Avenida Frei Marcelo Manilia, 700 - Fone/Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000-Buritama-SP
e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

3.1.90.11.02.02 - 12.365.0013-2.073 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$250.000,00
3.1.90.11.03.02 - 12.365.0013-2.073 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$85.000,00
3.1.90.13.02.02 - 12.361.0013-2.010 - Obrigações Patronais - Magistério	R\$4.000,00
3.1.90.13.03.02 - 12.361.0013-2.010 - Obrigações Patronais -	R\$7.000,00
3.1.91.13.02.02 - 12.365.0013-2.073 - Obrigações Patronais - IPREM 60%	R\$30.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.05.01.01 - 10.302.0019-2.015 - Salario Familia - PMB	R\$7.000,00
3.1.90.05.01.01 - 10.303.0021-2.016 - Salario Familia - PMB	R\$1.000,00
3.1.90.11.01.01 - 10.122.0015-2.038 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$185.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.01.01 - 10.303.0021-2.016 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$60.000,00
3.1.90.11.01.05 - 10.301.0018-2.014 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$120.000,00
3.1.90.11.01.05 - 10.302.0019-2.015 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$130.000,00
3.1.90.13.01.01 - 10.122.0015-2.038 - Obrigações Patronais - INSS	R\$5.000,00
3.1.90.13.01.01 - 10.302.0019-2.015 - Obrigações Patronais - INSS	R\$3.000,00
3.1.91.13.01.01 - 10.122.0015-2.038 - Obrigações Patronais - IPREM	R\$30.000,00
3.1.91.13.01.01 - 10.302.0019-2.015 - Obrigações Patronais - IPREM	R\$20.000,00
3.1.91.13.01.01 - 10.303.0021-2.016 - Obrigações Patronais - IPREM	R\$5.000,00
3.3.91.97.01.01 - 10.122.0015-2.038 - Aporte Cobertura do Déficit Atuarial	R\$5.000,00
3.3.91.97.01.01 - 10.302.0019-2.015 - Aporte Cobertura do Déficit Atuarial	R\$16.000,00
3.3.91.97.01.01 - 10.303.0021-2.016 - Aporte Cobertura do Déficit Atuarial	R\$3.000,00

02.09 - DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.13.01.01 - 20.605.0034-2.030 - Obrigações Patronais - INSS	R\$10.000,00
---	--------------

Avenida Frei Marcelo Manijia, 700 - Fone/Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000-Buritama-SP
e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

3.1.91.13.01.01 - 20.605.0034-2.030 - Obrigações Patronais - IPREM R\$25.000,00

3.3.91.97.01.01 - 20.605.0034-2.030 - Aporte Cobertura do Déficit Atuarial R\$10.000,00

02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.13.01.01 - 08.244.0037-2.019 - Obrigações Patronais - INSS R\$5.000,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.01.01 - 27.812.0039-2.021 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$62.000,00

3.1.90.13.01.01 - 27.812.0039-2.021 - Obrigações Patronais - INSS R\$2.000,00

3.1.91.13.01.01 - 27.812.0039-2.021 - Obrigações Patronais - IPREM R\$4.000,00

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.01.01 - 04.122.0041-2.031 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$221.000,00

3.3.91.97.01.01 - 04.122.0041-2.031 - Aporte Cobertura do Déficit Atuarial R\$40.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$1.940.000,00

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a **anulação** parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3.1.90.11.01.01 - 04 - 122.0004-2.004 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$300.000,00

3.1.91.13.01.01 - 04 - 122.0004-2.004 - Obrigações Patronais - IPREM R\$20.000,00

02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.01.01 - 15 - 452.0042-2.006 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$170.000,00

3.1.91.13.01.01 - 15 - 452.0042-2.006 - Obrigações Patronais - IPREM R\$25.000,00

3.3.91.97.01.01 - 15 - 452.0042-2.006 - Aporte Cobertura do Déficit R\$20.000,00



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.91.13.01.01 - 12 - 361.0011-2.009 - Obrigações Patronais - IPREM	R\$40.000,00
3.3.91.97.01.01 - 12 - 361.0011-2.009 - Aporte Cobertura do Déficit	R\$110.000,00

02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

3.1.90.11.02.02 - 12 - 361.0013-2.010 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$200.000,00
3.1.90.11.03.02 - 12 - 361.0013-2.010 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$90.000,00
3.1.91.13.02.02 - 12 - 361.0013-2.010 - Obrigações Patronais - IPREM	R\$30.000,00
3.1.91.13.03.02 - 12 - 361.0013-2.010 - Obrigações Patronais - IPREM	R\$15.000,00
3.3.91.97.03.02 - 12 - 361.0013-2.010 - Aporte Cobertura do Déficit	R\$41.000,00

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

3.1.90.11.01.01 - 12 - 364.0016-2.012 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$100.000,00
---	---------------

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.01.01 - 10 - 301.0018-2.014 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$500.000,00
3.1.90.11.01.01 - 10 - 305.0022-2.017 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$20.000,00
3.1.91.13.01.01 - 10 - 301.0018-2.014 - Obrigações Patronais - IPREM	R\$40.000,00
3.3.91.97.01.01 - 10 - 301.0018-2.014 - Aporte Cobertura do Déficit	R\$30.000,00

02.09 - DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.01.01 - 20 - 605.0034-2.030 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$90.000,00
---	--------------

02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.91.13.01.01 - 08 - 244.0037-2.019 - Obrigações Patronais - IPREM	R\$5.000,00
--	-------------

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.01.01 - 04 - 122.0041-2.031 - Obrigações Patronais - INSS	R\$70.000,00
3.1.91.13.01.01 - 04 - 122.0041-2.031 - Obrigações Patronais - IPREM	R\$24.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... **R\$1.940.000,00**

AS

AM



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 18 de setembro de 2018; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSE GARCIA
Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria